



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO MARANHÃO  
SERVENTIA EXTRAJUDICIAL  
PRIMEIRO OFÍCIO DE COROATÁ

WAGNER RIBEIRO FERREIRA  
TABELIÃO



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**  
**FÓLIO REAL – OFÍCIO IMOBILIÁRIO**

Matrícula/Registro nº: **10.431**  
Livro **2- BG**, fls. **09**  
Data de Abertura: **15/03/2012**

C E R T I F I C O para os devidos fins que, atendendo solicitação da parte interessada, revendo o acervo imobiliário desta serventia extrajudicial (1º Ofício de Coroatá/MA), acerca do assento tratado acima constei o seguinte: IMÓVEL: “*um terreno, situado na Rua do Cajueiro; bairro Cajueiro; nesta cidade, com os seguintes limites e dimensões: Iniciando do ponto 0, mede 4,00m, do ponto 1; 40,00m; do ponto 2; mede 3,70m; e do ponto 3; mede 40,00m. Limites: Ao Norte; limita-se com Júlio Alencar; ao Sul; Rua do Cajueiro; ao Leste, limita-se com Juarez Pinheiro da Silva, e ao Oeste, com D. Zezé; perfazendo uma área legal de 154,00m<sup>2</sup> (cento e cinquenta e quatro metros quadrados) e perímetro de 87,70m*”. Conforme planta e memorial descritivo assinado pelo técnico em edificações; Zacarias Moraes da Costa CREA – 110303227-5. Adquirente: **Lucicleia da Silva Moraes**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório; portadora do CPF nº 602.235.179-13, residente e domiciliada nesta cidade. Transmitente: Clodomir Pereira, brasileiro, divorciado, aposentado, portador do CPF nº 030.123.123-49, residente e domiciliado nesta cidade. Título: Compra e venda. Forma do Título: Escritura de Compra e venda, lavrada em 15 de março de 2012, no livro de notas nº 131 às fls. 134/135, pelo Tabelião do Cartório do 1º Ofício, Wagner Ribeiro Ferreira. Valor do Contrato: R\$. 3.000,00 (três mil e reais). Condições do Contrato: Domínio e Posse. Coroatá, 15 de maio de 2012. Não obstante, consta do registro o seguinte: **AV-01** – Nesta data faço a seguinte averbação: “*Uma casa de residência, situada na Rua do Cajueiro nº 126, bairro Cajueiro, nesta cidade, construída em alvenaria, coberta de telhas cerâmica, travejamento em madeira serrada, piso em cerâmica, esquadrias de madeira, portão na fachada, cintas de concreto armado em todo seu perímetro, com os seguintes, frente para o sul, ao norte, limita-se com Júlio Alencar, leste com Juarez Pinheiro da Silva, e ao Oeste, com D. Zezé, apresentando uma área construída de 88,90m<sup>2</sup> (oitenta e oito metros e noventa centímetros quadrados), tendo dita casa, sala de estar, copa/cozinha, área de circulação, dois quartos, um banheiro e W.C, e área de serviço*”. Conforme planta e memorial descritivo assinados pelo técnico em edificação; Zacarias Moraes da Costa, CREA-110303227-5. Adquirente: **Lucicleia da Silva Moraes**, brasileira, solteira, auxiliar de escritório; portadora do CPF nº 602.235.179-13, residente e domiciliada nesta cidade. Transmitente: Não há, visto ter sido construção própria do Adquirente. Título: Construção Própria. Forma do Título: Extrato desta data. Valor do contrato: R\$. 40.000,00 (quarenta mil e reais). Condições do Contrato: Conservação dos Direitos do Adquirente. Coroatá, 15 de Janeiro de 2013. Não obstante, consta do registro o seguinte: **R-01** – Vendedora: Lucicleia da Silva Moraes, brasileira, nascida em 02/08/1989, vendedora, portadora do RG nº 0334094620073 SSP/MA e do CPF nº 602.235.173-13, solteira, residente e domiciliada em Rua do Combate 99999, palmeira Torta em Coroatá/MA. Comprador e Devedor/Fiduciante: **Leonardo Silva dos Santos**, brasileiro, vigilante, portador do RG nº 235011520028 SSP/MA em 12/12/2002 e do CPF nº 053.576.123-66, solteiro, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro em Coroatá/MA e Leandro Silva dos Santos, brasileiro, nascido em 29/12/1985, auxiliar de escritório RG 222984820025 SSP/MA em 06/09/2002 e do CPF nº 025.071.333-09, solteiro, residente e domiciliado na Rua do Cajueiro, Cajueiro em Coroatá/MA. Através do Contrato por instrumento Particular de compra e venda de

imóvel residencial quitado, mútuo e alienação Fiduciária em garantia, carta de Credito com Recursos do SBPE no Âmbito Financeiro da Habitação SFH nº 1.4444.0610307-1 datado de 14 de maio de 2014 com caráter de escritura publica na forma do artigo 61 e seus pagamentos da Lei 4.380, de 21 de agosto 1964, alterado pela Lei nº 5.049 de junho de 1966. Não obstante, consta do registro o seguinte: R-02 – Nos termos do mesmo contrato fica referido imóvel objeto desta matrícula, alienado a Credora/Fiduciária - Caixa Econômica Federal – CEF, Instituição sob a forma de empresa publica, vinculada ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto – lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo decreto – lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto aprovado p/decreto 2.943, de 20.01.99, publicado pelo diário oficial da união em 21.01.99, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04, valor da operação e Destinação dos Recursos: o valor destinado ao pagamento da compra e venda do imóvel residencial urbano caracterizado neste instrumento é de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais). Recursos próprio já pagos em moeda corrente R\$ 7.000,00. Valor do Financiamento para pagamento da compra e venda concedido pela credora fiduciária R\$ 63.000,00. Valor da operação R\$ 63.000,00. Valor total da divida R\$ 63.000,00. Financiamento do imóvel R\$ 63.000,00. Valor da Garantia Fiduciária R\$ 70.000,00. Prazo em meses de amortização 360. Taxas anuais de juros nominal 5.00/ Efetiva 5.1161. Encargos Inicial Prestação R\$ 437,49. Total R\$ 450,34. Coroaá, 14 de maio de 2014. Não obstante, consta o registro seguinte: R-03: CONSOLIDAÇÃO da propriedade, em nome da Caixa Econômica Federal, com sede no setor Bancário Sul, quadra 4, lote 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ: nº CNPJ.00.360.305/0001-04, conforme Requerimento de Averbação e Consolidação de Propriedade, datado de 01 de fevereiro de 2018, assinado por Maíra Carmem Oliveira Maranhão – Gerente, valor atribuído à Consolidação: R\$.70.000,00 (setenta mil reais). Certifico ainda que, foi recolhido o ITBI (Imposto de Transmissão de Bens Imóveis), em 18/07/2018, na Prefeitura Municipal de Coroaá/MA, sob Documento n.º 06955642218031/2018, conforme Guia do Cartório do 1º Ofício, desta Comarca. O referido é verdade e dou fé. Coroaá, 31 de julho de 2018. NADA MAIS.

Assim, pediram-me e extrai a presente certidão, nos termos do art. 19, da Lei 6.015/73 (LRP). COTAÇÃO: Emolumentos: R\$ 1.199,50. Selo Fiscalização (uso geral): **27256041**. Selo Fiscalização (certidão): **1215409**. O referido é verdade e dou fé. Wagner Ribeiro Ferreira, Tabelião, subscrevo e assino.



Coroaá/MA, 31 de Julho de 2018,  
*Wagner Ribeiro Ferreira*  
Wagner Ribeiro Ferreira  
Tabelião 1º Ofício  
Mat. 2616